



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 017/2024.

“Declara de Utilidade Pública a
**Associação de Crédito Fundiário de
Guaçuí**”.

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a **Associação de Crédito Fundiário de Guaçuí**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.140.394/0001-60, com sede à Fazenda Boa Vista, Córrego do Sossego, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de abril de 2024.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 017/2024

JUSTIFICATIVA

A **Associação de Crédito Fundiário de Guaçuí**, sediado à Fazenda Boa Vista, Córrego do Sossego, na cidade de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, é uma organização não governamental sem fins econômicos, fundada em março de 2004, na Cidade de Guaçuí-ES, cujo objetivo é prestar serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e também a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados..

Atua em projetos que buscam viabilizar o transporte, o beneficiamento, o armazenamento, a classificação, a industrialização, a assistência técnica e outros serviços necessários à produção na comercialização de insumos e da produção.

Dedica-se ainda em promover a democratização do acesso a bens culturais, bem como oferecer atividades de fruição, experimentação e capacitação cultural local, bem como realizar atividades de educação, proteção, preservação e recuperação do patrimônio ambiental visando também um desenvolvimento local equilibrado e sustentável.

Diante da importância das atividades acima expostas, destacando a necessidade de incentivo e fortalecimento da política social, ambiental e humana, é de suma importância Declarar de Utilidade Pública a Associação de Crédito Fundiário de Guaçuí, portanto conclamo aos ilustres senhores integrantes das Comissões Especializadas, para que apoiem o Projeto de Lei do Legislativo.

Assim pelo exposto, o Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí espera contar com a apreciação dos nobres Edis neste Projeto de Lei do Legislativo.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Vereador